RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
1ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG1

AVISO

DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 90028/2026/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.109115/2022-75

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores Desktop (CPU, Teclado, Mouse, Monitor), Notebook, Nobreak e Headset, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, por intermédio de seu Superintendente, torna público aos interessados que, após reanálise dos atos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90028/2026/SUPEL/RO, foi identificada irregularidade insanável relacionada à divergência entre as disposições constantes no Instrumento Convocatório e a parametrização realizada no sistema Compras.gov.br quanto à aplicação dos benefícios destinados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP.

Conforme consta na **Justificativa Id. (72681735) e no Parecer Técnico nº 3/2026/SUPEL-ASTEC, Id.** (72719283), a inconsistência repercutiu diretamente na condução da disputa, na participação dos licitantes, na formulação das propostas e na operacionalização do certame no sistema eletrônico, inclusive com aplicação prática de benefícios não previstos originalmente no edital, circunstância que comprometeu os princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, considerando a existência de vício insanável apto a comprometer a validade do procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, fica **ANULADO** o Pregão Eletrônico nº 90028/2026/SUPEL/RO.

Ficam notificados todos os interessados acerca da presente anulação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como ao disposto no art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se.

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, **Superintendente**, em 29/05/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **72773212** e o código CRC **7C738088**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0021.078272/2023-71 SEI nº 72773212

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.05.29 16:13:20 -04'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

21 ANOS de Jornalismo